



PORTARIA N.º 19.075, DE 16/12/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo
Ivaél de Andrade Amorim	602	02/11/2022 a 01/03/2023	14.917/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal